



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 931

13/07/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 403 de 29/03/2012, que institui o Comitê de TI do IF-SC;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como membros permanentes do Comitê de TI do IF-SC:


**Membros Titulares**

Andrei Zwetsch Cavalheiro - Presidente  
Emerson Ribeiro de Mello  
Paulo Roberto Wollinger  
Érico de Ávila Madruga  
Volnei Velleda Rodrigues  
Valdir Noll  
Fabiana Mortmer Amaral  
Waléria Kulkamp Haeming  
Silvana Ferreira Pinheiro e Silva

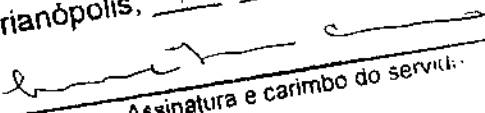
**Membros Suplentes**

Benoni de Oliveira Pires  
Marcos Túlio Borges  
Sibelle Cardoso  
Fábio José Caldas Wojcikiewicz  
Tiago Semprebom  
Fabiana Besen  
Heitor Gilberto Eckeli  
Cristiele Aparecida Petri

Dê-se ciência e,  
Cumpra-se

  
Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC  
Silvana Rosa Lisboa de Sá  
Diretora Executiva do IF-SC  
Reitora em Exercício  
Portaria 1861, D.O.U de 01/12/2011

FOTOCÓPIA extraída de documento  
original de acordo com o Artigo 5º do  
Decreto Nº 83 936/79, de 06 de  
setembro de 1979  
Florianópolis, 7/15/24

  
Assinatura e carimbo do serviço.

STAPE 014958856